

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº3/2015-SGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Ana Laterza
EMPREGO: Emprego de Nível Superior 603 – Analista Técnico de órgãos Colegiados – Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais.
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
SALÁRIO BASE: 7.730,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/1/2016 à 28/01/2016

**SUBSTITUTO:**

NOME: Daniele de Cássia Gondek
EMPREGO: Emprego de Nível Superior 603 – Analista Técnico de órgãos Colegiados – Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais.
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 11/1/2016 à 28/01/2016
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 1 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR